



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 19/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 998, de 04/07/2018, DOU de 05/07/2018, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE ENFERMAGEM

1.1 – DEPTO. DE ENFERMAGEM APLICADA

1.1.1 – Concurso 02 – Processo nº. 23071.004911/2018-13

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

1.2 – DEPTO. DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1 – Concurso 03 – Processo nº. 23071.004962/2018-37

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas